

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 089

Página 1

DECRETO Nº 01/2019

**SÚMULA:** Substitui o Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica designado como Gestor responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Salto do Itararé (CNPJ nº 20.077.584/0001-00), o Sr. **LUIZ CARLOS DE LIMA** portador da Cédula de Identidade de nº 9.608.910-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 049.550.539-04.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 02/2019

**SÚMULA:** Substitui o Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Itararé e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica designado para responder pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salto do Itararé o Sr. **LUIZ CARLOS DE LIMA** portador da Cédula de Identidade de nº 9.608.910-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 049.550.539-04.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2019

**SÚMULA:** Substitui o Gestor do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Salto do Itararé e dá outras providências.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica designado para responder pela gestão do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Salto do Itararé o Sr. **LUIZ CARLOS DE LIMA** portador da Cédula de Identidade de nº 9.608.910-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 049.550.539-04.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salto do Itararé – Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2019.

**PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 01/2019

**Odair Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a Comissão de Julgamento de Preços e Processos de Licitações, para o **exercício de 2019**, com as seguintes funções:

**Presidente:** Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

**Membro:** Ana Flavia Bruno, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF: 090.936.689-60 e RG: 10.824.744-4.

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 089

Página 2

**PORTARIA Nº 03/2019**

**Membro:** Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de Janeiro de 2019.

**ODAIR MARIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 02/2019**

**Odair Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para Processos Licitatórios na Modalidade Pregão Presencial para o **exercício de 2019**, com as seguintes funções:

**Pregoeiro:** Lucas David dos Santos, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 096.197.279-32 e do RG: 10.824.798-3.

**Membro:** Ana Flavia Bruno, Servidora Pública Municipal, portadora do CPF: 090.936.689-60 e RG: 10.824.744-4.

**Membro:** Guilherme Paranhos de Souza, Servidor Público Municipal, portador do CPF: 086.119.789-51 e do RG: 13.669.150-2.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de Janeiro de 2019.

**ODAIR MARIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Odair Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** – **NOMEAR** a Comissão de Avaliação Reavaliação e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, para o **exercício de 2019**, com as seguintes funções:

**Presidente:** Odair José Carvalho da Silva, Vereador, portador do CPF: 942.402.059-72 e do RG: 6.349.356-2.

**Membro:** Mário César Espósito, Vereador, portador do CPF: 030.911.578-73 e do RG: 3.356.981-5.

**Membro:** Vanderlan Ferreira de Almeida, Vereador, portador do CPF: 268.723.498-24 e do RG: 7.048.161-8.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de Janeiro de 2019.

**ODAIR MARIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 04/2019**

**Odair Maria da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** – Fica corrigido os valores das Diárias do Poder Legislativo de Salto do Itararé, no índice geral de preços de mercado da Fundação Getulio Vargas (IGPM-FGV), exercício 2018, em 7,55% (sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos), nos termos do Art. 8º da Resolução 07/2012.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se disposições em contrário.

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 089

Página 3

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 14 de Janeiro de 2019.

**ODAIR MARIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ANEXO I – VALOR DAS DIARIAS**

Quando o destino da viagem for inferior a 50 (cinquenta) km NÃO haverá fixação de diárias.

De 51 km a 150 km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
<b>83,61</b>	<b>167,22</b>

De 151 Km a 500 Km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
<b>167,22</b>	<b>334,44</b>

Acima de 500 Km.

Sem Pernoite – Meia Diária	Com Pernoite – Diária Completa
<b>243,92</b>	<b>487,84</b>

**ATA Nº. 026/ 2018 – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Eleição da Mesa Diretora para o Terceiro Ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador Mário César Espósito, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG. 3.356.961-5 e do CPF: 030.911.578-73, residente e domiciliado a Rua. Amâncio Alves n.º 267 na cidade de Salto do Itararé-PR; Secretariado pelo Vereador Reginaldo Aparecido Alves, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. 7.062.553-9 e do CPF: 020.965.389-20, residente e domiciliado a Rua. Joaquim Belizário de Lima n.º 175 na cidade de Salto do Itararé-PR e com a presença dos Vereadores: Iomar Fernandes da Silveira, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. 6.749.021-5 e do CPF: 019.105.999-48, residente e domiciliado a Rua. Agenor Frizzo n.º 850 na cidade de Salto do Itararé-PR; José Nildo dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. 32.102.212-9 e do CPF: 170.287.128-26, residente e domiciliado a Rua. José Alencar de Oliveira n.º 97 na cidade de Salto do Itararé-PR; Luiz Antônio Gomes, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. 5.853.277-0 e do CPF: 995.305.979-91, residente e domiciliado a Rua. Eduardo Bertoni Júnior n.º 100 na cidade de Salto do Itararé-PR, Odaír José Carvalho da Silva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. 6.349.356-2 e do CPF: 942.402.059-72, residente e domiciliado a Rua. Manoel Caetano de Carvalho n.º 70 na cidade de Salto do Itararé-PR, Odaír Maria da Silva, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. 6.099.231-2 e do CPF: 168.654.928-89, residente e domiciliado a Rua. José de Carvalho Matos, 574, na cidade de Salto do Itararé-PR, Rubens Fernandes Leal, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG. 3.357.261-2 e do CPF: 548.970.929-49, residente e domiciliado a Rua. Gabriel Bertoni n.º 79 na cidade de Salto do Itararé-PR e Vanderlan Ferreira de Almeida, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG. 7.048.161-8 e do CPF: 268.723.498-24, residente e domiciliado a Rua. José de Carvalho Matos n.º 271 na cidade de Salto do Itararé-PR. Havendo número legal, O Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. O Primeiro Secretário desta Casa de Leis procedeu à leitura da ata da sessão anterior, e não havendo nada contra, submetida ao plenário à mesma foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o Senhor Presidente pede para o Primeiro Secretário proceder a leitura das Chapas Registradas para eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2019, sendo chapa denominada "Ao Lado do Povo", tendo como candidato a Presidente Vereador Rubens Fernandes Leal; Vice-Presidente Vereador Luiz Antonio Gomes, 1º Secretário Vereador Iomar Fernandes da Silveira e 2º Secretário Vereador Reginaldo Aparecido Alves e chapa denominada "União Faz a Força", tendo como candidato a Presidente Vereador Odaír Maria da Silva; Vice-Presidente Vereador Odaír José Carvalho da Silva, 1º Secretário Vereador Mário César Espósito

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

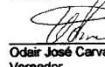
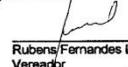
Salto do Itararé-PR, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019.

Ano 2019

Edição nº 089

Página 4

e 2º Secretario Vereador Vanderlan Ferreira de Almeida . Continuando, o Senhor Presidente consultou os vereadores se o voto será Aberto ou Secreto. Por maioria ficou aprovado o voto aberto. Na sequencia o Senhor Presidente colocou em votação as chapas apresentada, o primeiro a votar foi o Vereador Iomar Fernandes da Silveira votou na chapa Ao Lado do Povo, o segundo a votar foi o Vereador José Nildo dos Santos, votou na chapa Ao Lado do Povo, o terceiro a votar foi o Vereador Luiz Antônio Gomes, votou na chapa União Faz a Força, o quarto a votar foi o Vereador Mário César Espósito votou na chapa União Faz a Força, o quinto a votar foi o Vereador Odair José Carvalho da Silva votou na chapa União Faz a Força, o sexto a votar foi o Vereador Odair Maria da Silva votou na chapa União Faz a Força, o sétimo a votar foi o Vereador Reginaldo Aparecido Alves votou na chapa Ao Lado do Povo, o oitavo a votar foi o Vereador Rubens Fernandes Leal votou na chapa Ao Lado do Povo, o nono a votar foi o Vereador Vanderlan Ferreira de Almeida votou na chapa União Faz a Força. Assim foi proclamado o resultado de 05 votos na chapa União Faz a Força e 04 votos na chapa Ao Lado do Povo. DECLARO eleita a chapa "União Faz a Força" tendo como presidente para o próximo ano legislativo exercício 2019 Presidente o Vereador Odair Maria da Silva; Vice-Presidente Vereador Odair José Carvalho da Silva, 1º Secretario Vereador Mário César Espósito e 2º Secretario Vereador Vanderlan Ferreira de Almeida. E como não havia mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Vereador Reginaldo Aparecido Alves, Primeiro Secretario, pelo Senhor Presidente Vereador Mário César Espósito e demais Vereadores presentes.

 Reginaldo Aparecido Alves 1º Secretario	 Mário César Espósito Presidente	 Vanderlan Ferreira de Almeida Vice-Presidente
 Iomar Fernandes da Silveira Vereador	 José Nildo dos Santos Vereador	 Luiz Antônio Gomes Vereador
 Odair José Carvalho da Silva Vereador	 Odair Maria da Silva Vereador	 Rubens Fernandes Leal Vereador